



Procedimento Concursal – Psicólogo

Ata n.º 5

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, sito na Estrada Nacional 215 em Vila Flor, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, destinados ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas e Vila Flor na carreira e categoria de técnico superior – Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Flor de quinze de maio de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Artur Manuel Pires, Subdiretor, do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

1.º Vogal efetivo – Carla Maria Pires Esteves Santos, Psicóloga, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau do Município de Vila Flor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.º Vogal efetivo – Tiago Miguel Dionísio Ala, Chefe de 2.º Grau da Divisão Administrativa, do Município de Vila Flor.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Deliberar, sobre o resultado da aplicação do terceiro Método de Seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação deste método de seleção, de acordo com o preceituado no artigo 22, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;

- 
3. Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção EAC, através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Vila Flor e ainda disponibilizada no seu sítio da Internet, de acordo com o preceituado no artigo 22, n.º 1, da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro;
4. Deliberar proceder à elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal com aprovação em todas os métodos de seleção aplicados, efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos termos do disposto no artigo 23 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.
5. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, junto da Direção do Agrupamento de Escolas de Vila Flor;
6. Deliberar realizar a audiência dos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificando os candidatos para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar ao dia seguinte da data de notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, devendo o formulário tipo “formulário de audiência prévia”, disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Flor e enviado para o correio eletrónico candidaturas@escolasvilaflor.net, devidamente preenchido, datado e assinado.

Assim:

Ponto 1

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS
(ordenada alfabeticamente)**

Número de Utilizador	Nome	Classificação
4109178096	Elisa Maria Sarmento Roque	14,00
9797436608	Luciana Cunha Vaz	15,00
4615610432	Raquel da Conceição Pereira Bento	17,00
3765510785	Sandra Margarida Ferreiro Pires	16,00

Não houve candidatos excluídos na aplicação deste método de seleção.

Ponto 2

Número de Utilizador	Nome	Classificação
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Faltou
9154768179	Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristovam	Faltou
9599994264	Daniela Filipa Fernandes Sanches	Faltou
4014686450	Ivete da Assunção Pimentel Martins	Faltou
3011651256	Maria José Paulino Moura Lebreiro	Faltou
5647746225	Marisa de Lurdes Sarmento Roque	Faltou
8342089363	Patrícia Alexandra Pires de Matos	Faltou

Ponto 3

O Júri do procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada e, bem assim, que sejam publicados, mediante de lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no terceiro Método de Seleção, em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Vila Flor e ainda disponibilizada no seu sítio da Internet, de acordo com o preceituado no artigo 22, n.º 1, da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro.

Ponto 4

PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL
(efetuado por ordem decrescente da média aritmética)

Ordenação	Nome	Classificação (PC ou AC) (70%)	Classificaç ão (EAC) (30%)	Classificação Final
1	Elisa Maria Sarmento Roque	18	14	16,8
2	Luciana Cunha Vaz	17,20	15	16,54
3	Raquel da Conceição Pereira Bento	15,88	17	16,216
4	Sandra Margarida Ferreiro Pires	15,88	16	15,916

Ponto 5

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, junto da Direção do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

Ponto 6

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, realizar a audiência dos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificando os candidatos para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar ao dia seguinte da data de notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, devendo o formulário tipo "formulário de audiência prévia", disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Flor e enviado para o correio eletrónico candidaturas@escolasvilaflor.net, devidamente preenchido, datado e assinado.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 16:30 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar pelo Júri do Procedimento Concursei.

O Presidente do Júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Artur', is written over a horizontal line.

(Artur Manuel Pires)

Os Vogais Efetivos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Carla', is written over a horizontal line.

(Carla Maria Pires Esteves Santos)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Tiago', is written over a horizontal line.

(Tiago Miguel Dionísio Ala)